



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000044/2023
Processo: 9784-00 2023

Parecer Hitler Vagner Cândido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que observado o requisito do parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 9.400/98.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição desde que atendida a ressalva da Diretoria Jurídica, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2023.

Hitler Vagner Cândido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

